

LEILÃO



edição
2024

GRAND PRIX

15 de Junho
Sábado | 12h

CATÁLOGO



ÍNDICE

HRO EMPREENDIMENTOS.....	1 AO 3
HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE ARCO-ÍRIS.....	4
HRO EMPREENDIMENTOS.....	5
HRO EMPREENDIMENTOS / SEBASTIÃO ALVES CRUVINEL.....	6
HRO EMPREENDIMENTOS.....	7
HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE ARCO-ÍRIS.....	8
HRO EMPREENDIMENTOS.....	9 E 10
HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE NAPEMO / NELORE ARCO-ÍRIS.....	11
HRO EMPREENDIMENTOS / CASA BRANCA AGROPASTORIL..	12
BRUNO ROBLES DE OLIVEIRA.....	13
AGROPECUÁRIA NELORE MACHADINHO	14
CABAÑA SAUSALITO	15
FAZENDA MATA VELHA / NELORE DI GENIO	16
GRUPO MONTE VERDE.....	17
MUNDIAL AGROPECUÁRIA / PASU AGROPECUÁRIA LTDA.....	18
NELORE LIRA - ARTHUR LIRA.....	19
NELORE SANTA IRENE.....	20
RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO / CABAÑA SANTIAGO - FAMILIA RIBERA	21

LOTE
01

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



CONFIDENCIA 1 FIV HRO

Nasc: 28/12/2019 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6512

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUM.

MALLIKA POI DO BR.

RIMA FIV MERCEDES

BVLGARI TE DA SAIBÁ

RIMA FIV GALICIA

CAMPECINA TE DA BIO

50%
à venda

A MAIS COMPROVADA DA BATERIA DE JOVENS DOADORAS DA HRO. FILHA DE UMA DAS PRINCIPAIS MATRIZES DA RAÇA NELORE DA ATUALIDADE, RIMA FIV MERCEDES.

UMA MATRIZ COMPLETA, PERFEITA EM SUA MORFOLOGIA COM UMA CARÇAÇA FENOMENAL. E JÁ NA SUA PRIMEIRA PRODUÇÃO DE FIV JÁ PRODUZIU UMAS DAS MELHORES BEZERRAS JÁ NASCIDAS NOS 35 ANOS DE CRIAÇÃO DA HRO, HANNAH FIV HRO.

PRODUÇÃO DE 55 OÓCITOS POR ASPIRAÇÃO.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
02

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



HEROINA-I FIV EAO

Nasc: 19/7/2017 • Sexo: Fêmea • RG: EAON 4593

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAV.

BATINA DA SM

HERÓI DE NAV.

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAV.

x

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

HAMINA FIV DA MV

PANAGPUR AL DA PAUL.

HASTA TE

CANETA

50%
à venda

DOADORA COMPROVADA!!!!

HEROÍNA É UMA DAS PRINCIPAIS FILHAS DE UMA DAS MATRIARCAS MAIS IMPORTANTES DA HISTÓRIA DA RAÇA NELORE, HAMINA FIV DA MV.

JÁ PRODUZIU VÁRIOS PRODUTOS DE DESTAQUES DAS BAIAS NA HRO, SENDO RECORDISTAS EM IMPORTANTES LEILÕES. ATUALMENTE COM UMA DAS PRINCIPAIS BEZERRAS DO NOSSO BEZERREIRO, COM UM POTENCIAL ENORME PARA AS PISTAS, GALAXIA FIV HRO.

SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO ETHAN LEI NJOP, COM PREVISÃO DE PARTO PARA JANEIRO/25

PRODUÇÃO DE 124 OÓCITOS POR ASPIRAÇÃO.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
03

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



APHRODITE II FIV DO KADO

Nasc: 19/11/2020 • Sexo: Fêmea • RG: KADO 1621

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

x

LUDY DE GARÇA

BITELo DA SS

TAREFA DA SS

APHRODITE FIV DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

PRADA TE DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

50%
à venda

JOVEM DOADORA!!!

APHRODITE FOI MUITO BEM PREMIADA EM TODAS AS PISTAS QUE PARTICIPOU, MAS O QUE MAIS SE DESTACA É PELO IMPRESSIONANTE DESEMPENHO REPRODUTIVO, ESTANDO PRESTES A TER O SEU TERCEIRO PARTO AOS 43 MESES DE IDADE.

PRIMEIRO PARTO: 23/11/2022 AOS 24 MESES

SEGUNDO PARTO: 26/09/2023 AOS 34 MESES

TERCEIRO PARTO: PREVISTO PARA JULHO/24 AOS 44 MESES

TENDO UM INTERVALO ENTRE PARTOS DE 10 MESES!

SEGUE COM PREENHEZ POSITIVA DO HÉRCULES FIV HRO (BITELO DS X FLAGRA SJ COCAL), TOURO DE DESTAQUE DA BATERIA DE VENDA DE SÊMEN DA HRO.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
04

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS /
NELORE ARCO-ÍRIS



CATTEDRAL 8 FIV HRO

Nasc: 25/12/2022 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 7123

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

CATTEDRAL FIV CIAV

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

50%
à venda

NOVILHA DE PISTA!

CATTEDRAL 8 TEM UM GRANDE POTENCIAL PARA AS MAIS PESADAS PISTAS DO NELORE. E A CERTEZA DE UMA DOADORA FORA DE SÉRIE. DESCENDE DE UMA FAMÍLIA QUE TRÁS AS MAIORES Matriarcas da Raça Nelore... CATTEDRAL CIAV, PARLA AJJ, JATANY AJJ.

É IRMÃ DE VARIAS GRANDES RECORDISTAS DA ATUALIDADE.

SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO ATHILA DE NAVIRAÍ, COM PREVISÃO DE PARTO PARA NOVEMBRO/2022 AOS 23 MESES.

PESO = 688 KG

PONDERAL = 1.245 G/DIA

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

LOTE
05

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



OLINDA FIV HVP

Nasc: 3/1/2023 • Sexo: Fêmea • RG: HVP 6728

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

KARLA FIV HVP

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

50%
à venda

FILHA DA KARLA HVP, UMA DAS RECORDISTAS DO LEILÃO DE LIQUIDAÇÃO HVP E FILHA DA MULTI-CAMPEÃ E RECORDISTA PARLA AJJ.

OLINDA PERTENCE AO TIME DE PISTA DA HRO E REPRESENTA TUDO QUE BUSCAMOS NO NELORE MODERNO; HARMONIA, DESEMPENHO E CARACTERIZAÇÃO RACIAL.

SEGUE INSEMINADA DO ETHAN LEI NJOP EM 24/05/2024

PESO = 606 KG

PONDERAL = 1.111 G/DIA

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
06

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS /
SEBASTIÃO ALVES CRUVINEL



HILLARY FIV HRO

Nasc: 11/2/2024 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 7388

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

LIAKA DA RS I

FAJARDO DA GB

CARTAGENA DA ONIX

EAXUXA TE S. LUIZ

50%
à venda

UMA DAS MAIS JOVENS BEZERRAS DO HRO EXPERIENCE. COM UM DESEMPENHO FENOMENAL E MUITO BEM CONFORMADA MOSTRA TODO SEU POTENCIAL PARA AS GRANDES EXPOSIÇÕES.

SUA MÃE É IRMÃ PRÓPRIA DO FENÔMENO KAYAK TE MAFRA, UM DOS MAIORES REPRODUTORES DA HISTÓRIA DA RAÇA NELORE.

PESO = 236 KG

PONDERAL = 1.800 G/DIA

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
07

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



INAJA 3 FIV HRO

Nasc: 19/5/2020 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6664

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

INAJA TE PORT

FAJARDO DA GB

VALA DA B. CORREIA

OUTRA DA B. CORREIA

50%
à venda

UMA JOVEM MATRIZ DESCENDENTE DE UMA FAMÍLIA DE DESTAQUE DA RAÇA. INAJÁ 3 É MUITO ESTRUTURADA, COM UMA OSSATURA QUE IMPRESSIONA E LINDA RACIALMENTE.

SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO HÉRCULES FIV HRO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA JANEIRO/25

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
08

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS /
NELORE ARCO-ÍRIS



BIARA FIV DA REA

Nasc: 13/3/2020 • Sexo: Fêmea • RG: RFA 5846

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

JAMAYA DA DI GENIO

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

JOVEM MATRIZ FILHA DA JAMAYA DA DIGENIO. MUITO CARACTERIZADA UNIDA A UMA CARÇAÇA EXTREMAMENTE VOLUMOSA, SE DESTACA PELA SUA FERTILIDADE E HABILIDADE MATERNA.

SEGUE COM PREENHIZ POSITIVA DO C6104 FIV HRO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA OUTUBRO/2024

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
09

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



BETINA 2 FIV HRO

Nasc: 29/3/2018 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 5613

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

PANDORA FIV DA 42

FAJARDO DA GB

BETINA I DA LRMS

LAKOTA TE KUBERA

BETINA 2 É FILHA DA PANDORA 42, QUE FOI UM DOS DESTAQUES DO HRO EXPERIENCE 2023. LINDA MATRIZ, EXTREMAMENTE COMPRIDA E MUITA HABILIDADE MATERNAL
SEGUE PARIDA DE FÊMEA DO C6104 FIV HRO EM 07/06/2024.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
10

Animal

HRO EMPREENDIMENTOS



DELAMARE HRO

Nasc: 13/1/2020 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6548

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

x

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

LACUNA TE KUBERA

PERFEITA 1 CRISTAL

RHENNO FIV KUBERA

MARANI DA CRISTAL

HAMINA FIV DA MV

SUA MÃE PERFEITA I CRISTAL É UMAS DAS DOADORAS MAIS CONSISTENTES DA HRO, TODOS OS ANOS COLOCA FILHOS DE DESTAQUES.

DELAMARE REPRESENTA O CONCEITO DA MATRIZ NELORE; FÉRTIL, PRODUTIVA, HABILIDADE MATERNAL, DESEMPENHO E CONFORMAÇÃO RACIAL E DE CARÇAÇA.

SEGUE PARIDA DE MACHO DO ATHILA DE NAVIRAÍ EM 01/06/2024

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
11

Aspiração

HRO EMPREENDIMENTOS / NELORE
NAPEMO / NELORE ARCO-ÍRIS



EGIPCIA 10 FIV HRO

Nasc: 30/3/2022 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6993

BRADO S. MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO X **EGIPCIA FIV MACHADINHO**

DIMA DA DI GENIO

BETINA VI TE LRMS

EGIPCIA 12 FIV HRO

Nasc: 31/3/2022 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6995

BRADO S. MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO X **EGIPCIA FIV MACHADINHO**

DIMA DA DI GENIO

BETINA VI TE LRMS

FANNY FIV HRO

Nasc: 9/2/2022 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6975

BRADO S. MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO X **EGIPCIA FIV MACHADINHO**

DIMA DA DI GENIO

BETINA VI TE LRMS

TRÊS JOVENS DOADORAS FILHAS DA RECORDISTA EGIPCIA FIV MACHADINHO,
AVALIADA EM R\$ 12.000.000,00
PACOTE MUITO MAIS QUE ESPECIAL!!!!!!!

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
12

HRO EMPREENDIMENTOS /
CASA BRANCA AGROPASTORIL



Aspiração

CAREMA FIV BONFGLIOLI

Nasc: 30/9/2021 • Sexo: Fêmea • RG: BONF 1217

BASCO DA SM

ENLEVO DA MORUNG

KAYAK TE DA MAFRA X **IZABELLA TN1 DA HRO**

LIAKA DA RS I

ENDDY TE DA FORT. VR

CELEBRIDADE 2 FIV HRO

Nasc: 27/11/2019 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6490

BRADO S. MARINA

ENLEVO DA MORUNG.

LANDAU DA DI GENIO X **IZABELLA FIV FORT VR**

DIMA DA DI GENIO

ENDDY TE DA FORT VR

ESFINGE FIV HRO

Nasc: 21/8/2021 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 6903

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA X **PARLA FIV AJJ**

LIAKA DA RS I

JATANY TE AJJ

KARLA FIV HVP

Nasc: 15/1/2019 • Sexo: Fêmea • RG: HVP 5508

BRADO S. MARINA

BITELO DA SS

LANDAU DA DI GENIO X **PARLA FIV AJJ**

DIMA DA DI GENIO

JATANY TE AJJ

QUATRO DOADORAS ESPECIAIS FILHAS DAS MAIS BADALADAS MATRIARCAS DA RAÇA NELORE; PARLA AJJ, IZABELLA FORT.VR. PACOTE QUE REPRESENTA A NOSSA HISTÓRIA DE 35 ANOS DE HRO

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
13

Animal

BRUNO ROBLES DE OLIVEIRA



GUAIRA HRO

Nasc: 27/3/2023 • Sexo: Fêmea • RG: HRO 7162

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADELIA NF DA ELD.

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

DIGNA FIV HRO

BASCO DA SM

YASMIN FIV DA HRO

HEMATITA III AGHROZ

GUAIRA PERTENCE AO TIME PRINCIPAL DE PISTA DA HRO. UMA NOVILHA EXTREMAMENTE DESENVOLVIDA QUE DESCENDE DA PRINCIPAL FAMÍLIA PRODUZIDA EM 35 ANOS DE CRIAÇÃO DE NELORE NA HRO, HEMATITA 3FIV HRO.

PESO = 581 KG

PONDERAL = 1.263 G/DIA

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

LOTE
14

Animal

AGROPECUÁRIA NELORE MACHADINHO



JAMAYA-I FIV MACHADINHO

Nasc: 10/5/2023 • Sexo: Fêmea • RG: DIM A 3030

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

JAMAYA DA DI GENIO

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

50%
à venda

JAMAYA I MACHADINHO É O PRINCIPAL ANIMAL DO TIME DE PISTA DO NELORE MACHADINHO. NÃO BASTASSE É FILHA DE UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA RAÇA.
PISTA FORTE!

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
15

Animal

CABAÑA SAUSALITO



RAIRA FIV SAUSALITO

Nasc: 28/11/2022 • Sexo: Fêmea • RG: SAU 424

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

MARILYN FIV HRO

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

50%
à venda

NOVILHA DESTAQUE DA SUA GERAÇÃO NA CABANÃ SAUSALITO.
RAIRA REPRESENTA A TERCEIRA GERAÇÃO DA GENÉTICA RECONHECIDA,
VALORIZADA E PREMIADA PARLA AJJ.
SUA MÃE MARYLIN HRO UMA DAS MAIS PROVADAS FILHAS DA PARLA AJJ.
PRODUTIVIDADE, EQUILIBRADA, FEMININA, QUALIDADES QUE DERAM A
ELA O TÍTULO DE RESERVADA CAMPEÃ NOVILHA MENOR BARRETOS 2024.
PRENHA DO CALIBRE FIV CAMPARINO, PARTO PREVISTO NOVEMBRO/24.

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
16

Animal

FAZENDA MATA VELHA / NELORE DI GENIO



PIETRA FIV J MATA VELHA

Nasc: 9/9/2022 • Sexo: Fêmea • RG: MATA C 4550

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

VIATINA 19 FIV MARA MOVEIS

BASCO DA SM

VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS

VIATINA TE J. GAL

33%
à venda

UMA VERDADEIRA OBRA PRIMA.

A MAIS LINDA FILHA DA RECORDISTA MUNDIAL VIATINA 19!

PRONTA PARA AS PISTAS E PARA UMA CARREIRA BRILHANTE COMO DOADORA!

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
17

Animal

GRUPO MONTE VERDE



HERINGER LARRARA FIV

Nasc: 7/7/2019 • Sexo: Fêmea • RG: FHGN A 2010

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

x

LUDY DE GARÇA

BITELo DA SS

TAREFA DA SS

GULA OUROFINO

BIG BEN DA SN

ETERNA DA GUARA

JORDANIA XIX FIV PONTAL

MOMENTO MUITO ESPECIAL DO LEILÃO HRO EXPERIENCE

HERINGER LARRARA FIV FOI UMA SUPER CAMPEÃ DAS PISTAS, SENDO A CAMPEÃ FÊMEA ADULTA DA FEMEC-UBERLÂNDIA 2022 E AINDA CONSAGROU-SE COMO A GRANDE CAMPEÃ DA XIX EXPOINEL ES-2022 E DA EXPONEL VILA VELHA-2022, ENCERRANDO SUA CARREIRA COMO A 3ª MELHOR FÊMEA NA EXPOINEL NACIONAL DE UBERABA NAQUELE MESMO ANO.

AGORA NESTA NOVA FASE, PRESTES A FAZER 5 ANOS DE IDADE, TENDO PARIDO SUA 3ª CRIA ANTES DOS 4 ANOS E MEIO, LARRARA JÁ SE CONSAGROU COMO UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA NOVA GERAÇÃO DO NELORE NACIONAL, SEUS FILHOS E FILHAS ESTÃO PRESTES A ESTREAR NAS MAIS PESADAS PISTAS DE TODO BRASIL E JÁ VEEM SE DESTACANDO EM VÁRIOS PLANTEIS DO PAÍS.

NA PECUÁRIA SÃO JORGE UMA DAS MELHORES BEZERRAS DA ATUALIDADE É UMA FILHA DA LARRARA X LANDAU, NO NELORE SILVERADO A MESMA COISA ACONTECE, NO NELORE GENY O DESTAQUE É PARA O BEZERRA TBM COM LANDAU, NO NELORE VITÓRIA SÃO DUAS AS FILHAS DA LARRARA, NO NELORE JM MAIS UMA E PRA FINALIZAR A MONTE VERDE TEM DUAS FILHAS MAIS QUE ESPECIAIS COM LANDAU E ESSA SEMANA ACABOU DE NASCER UMA COM OPOSITOR QUE PROMETE PARAR O TRÂNSITO.

LARRARA É A SÉTIMA GERAÇÃO DE GRANDES DOADORAS, MOSTRANDO QUE A FRUTA NÃO CAI LONGE DO PÉ, POIS PERTENCE A UMA DAS PRINCIPAIS DINASTIAS DA RAÇA NELORE, SUA AVÓ ETERNA FIV GUARA É FILHA DA JORDÂNIA XIX FIV PONTAL, ESTÁ VAI A JORDÂNIA II TE J. GAL, ESPANHOLA J.GALERA ATÉ CHEGAR NA ÓPERA DA STA. CRUZ. CONFIANÇA A TODA PROVA!!!

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
18

Animal

MUNDIAL AGROPECUÁRIA /
PASU AGROPECUÁRIA LTDA



JORDANA DA MUNDIAL

Nasc: 21/8/2023 • Sexo: Fêmea • RG: MUN 4943

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

JORDANIA PAU D ARCO

LEGAT DA SABIÁ

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J. GALERA

50%
à venda

CAMPEÃ BEZERRA MENOR EXPOZEBU 2024

EQUILIBRIO, RAÇA E DESEMPENHO, ALIADO A UM PEDIGREE PARA SER DOADORA EM QUALQUER PLANTEL DO BRASIL!

COMBINA EM SEU SANGUE O RAÇADOR LANDAU DA DIGÊNIO COM A DINASTIA DAS GRANDES JORDÂNIA'S J.GALERA, UMA DAS MAIS CONSAGRADAS LINHAGENS DA RAÇA!!

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

LOTE
19

Animal

NELORE LIRA - ARTHUR LIRA



TYANA FIV BLF

Nasc: 20/1/2024 • Sexo: Fêmea • RG: LIRA 2487

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE DA MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

x

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ALMAVIVA FIV BONFIGLIOLI

BIG BEN DA SN

CHARLESTON FIV DA SABIÁ

SALINAS TE DA SABIÁ

A MELHOR BEZERRA NASCIDA NA AGROPECUÁRIA LIRA EM 2024!
LINHA MATERNA DA MATRIARCA CHARLESTON FIV DA SABIÁ
POTENCIAL DE PISTA COM TIPO E PEDIGREE PARA SER DOADORA!

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

LOTE
20

Animal

NELORE SANTA IRENE



MASERATI FIV HVP

Nasc: 3/11/2021 • Sexo: Fêmea • RG: HVP 6439

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

DALLAS-1 TE GUADALUPE

BIG BEN DA SN

JAMAYA DA DI GENIO

PARLA FIV AJJ

50%
à venda

A 3º MELHOR FÊMEA DA EXPOZEBU 2024 É UMA SUCESSORA A ALTURA DE REPRESENTAR EM TÍTULOS E RECORDES AS CONQUISTAS REALIZADAS PELA SUA FAMÍLIA PARLA AJJ.

NA EXPOZEBU 2024 IMPRESSIONOU A TODOS COM SUA BELEZA RACIAL E CONFORMAÇÃO DE CARÇA SENDO A RES. CAMPEÃ VACA JOVEM PELA SUA GRANDE SEMELHANÇA COM A GRANDE CAMPEÃ

TENDO APENAS 31 MESES JÁ POSSUI NÚMEROS IMPRESSIONANTES.

SUA 1º PARIÇÃO OCORREU COM 1 ANO 11 MESES 26 DIAS PARINDO ANTES DOS 24 MESES, MOSTRANDO TODA SUA PRECOCIDADE E EXTREMA PRODUÇÃO LEITEIRA.

SEGUE PRENHA DO ATHILA DE NAVIRAI COM 5 MESES DE GESTAÇÃO E AINDA CRIANDO COM MUITA HABILIDADE SUA CRIA AO PÉ.

COM SUA PREVISÃO PARTO PARA 20/10/24 E PARINDO COM 35 MESES DE IDADE MOSTRANDO NOVAMENTE SUA PRECOCIDADE REPRODUTIVA.

MASERATI É FORTE NA DISPUTA PARA GRANDE CAMPEÃ NA NACIONAL 2024."

COMPRADOR _____ R\$ VALOR _____

LOTE
21

Animal

RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE
BAVARESCO / CABAÑA SANTIAGO - FAMILIA
RIBERA



ATLANTA DA RS

Nasc: 19/4/2023 • Sexo: Fêmea • RG: RSBP 6680

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

x

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

EGIPCIA FIV MACHADINHO

ENLEVO DA MORUNG

BETINA VI TE LRMS

BETINA I DA LRMS

1º PRÊMIO BEZERRA EXPOINEL MG 2024

UMA DAS MAIS PROMISSORAS FILHAS DA EGIPCIA MACHADINHO, PERFEITA
EM RAÇA, CARÇAÇA E ESTRUTURA!
PISTA FORTE!!

COMPRADOR _____

R\$ VALOR _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(s) ou produto(s) agrobiológicos, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(s) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e condução do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(s) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. O promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(s) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convivado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convivado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(s) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(s) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ACESSÓRIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece o ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(s)/ produto(s) a EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(s)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(s) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PREENHE, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEADOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(s), ou ainda, diretos, distintos do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) postado(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEADOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em automatizada à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que será autorizada para recebimento de correspondência; f) Informações de identidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante ou qual, em sua arbuho, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor

por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará à cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastros e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEADOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(s) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possa cadastros aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(s) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEADOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará cliente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos públicos, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sucessivos ou desconto de qualquer natureza, concedido pelo VENDEADOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(ES) após o recebimento ou a retirada do(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEADOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEADOR restituirá ao(s) COMPRADOR(ES) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEADOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PREENHEZ RECEPTORA:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEADOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da venda preñhe à vaca receptor, obriga-se o VENDEADOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEADOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e

trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora preñhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar; a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor; ou b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalece.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEADOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-se segundo o critério do VENDEADOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEADOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com sucesso, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGd (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEADOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela execução do contrato serão suportadas pelo VENDEADOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. As (s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viria, podendo ainda o COMPRADOR retrá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do óvulo far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os óvulos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEADOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá o do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fundado e o animal receptor estão agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobretudo nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, sempre necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado por do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar bôtiço para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(s) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s)

LEILÃO



edição
2024

15 de Junho • Sábado | 12h

Fazenda Tapijara • Arandu - SP



CANAL RURAL

Promoção



LANCE RURAL

Realização



REMATE
WEB

Assessoria



PROGRAMA
LEILÕES



Assessoria e Genética

Patrocínio



Agência

